



## CONCURSO PÚBLICO EXECUTIVO – EDITAL 001/2018

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, destinado a prover vagas em caráter efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas, Soldador e Motorista**, aprovados na prova escrita e classificados de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do edital, para a segunda etapa do Concurso Público – **Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório**.

1. As Provas Práticas serão realizadas na **data, horário e locais** abaixo indicados:

<b>DATA:</b>	07 de abril 2019 (domingo)	
<b>HORÁRIO:</b>	Abertura do portão de acesso do local de apresentação:	07h
	Fechamento do portão de acesso do local de apresentação:	07h30min

CARGO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA
SOLDADOR	SECRETARIA DE OBRAS Rua Genoval Alves Sampaio s/nº (Próximo ao posto Rota Oeste) Bairro Santo Antônio CAMPOS NOVOS-SC
CARGOS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORISTA	SECRETARIA DE OBRAS Rua Genoval Alves Sampaio s/nº (Próximo ao posto Rota Oeste) Bairro Santo Antônio CAMPOS NOVOS-SC
	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
	PARQUE AMBIENTAL ECOLÓGICO ERNESTO ZORTEA Bairro Distrito Industrial CAMPOS NOVOS-SC  <b>OBS:</b> O Município fornecerá transporte gratuito para o local de realização das provas, partindo do local de apresentação e retornando ao mesmo local.



2. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a qualquer das normas da prova prática.
3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local e nos horários determinados:
  - a) Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação) e quando assim exigir o cargo, a habilitação determinada no edital para dirigir o veículo e ou equipamento com o qual farão a prova prática (Para Operador de Máquinas e Motorista, categorias “C”, “D” ou “E”), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
  - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
5. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
6. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido, exceto qualquer tipo de armamento, por pura liberalidade, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes



materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará a desclassificação do candidato.

7. Os candidatos, ao comparecer à prova prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
8. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto no edital.
9. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
10. As máquinas e equipamentos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Campos Novos, no estado em que se encontrarem.
11. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
12. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliador, avaliador e ou equipamento ou veículo utilizado, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
13. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas do edital, do que não poderá arguir posteriormente.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.



15. Normas gerais de aplicação da prova prática:

- a) Os candidatos sortearão, na ordem de classificação constante no Edital de Convocação, uma Folha Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e outras informações pertinentes, entre elas o veículo ou máquina, quando for o caso, que deverão conduzir. O veículo e ou máquina e ou equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos, podendo por razões técnicas mais de uma folha conter a mesma tarefa.
- b) O concorrente será acompanhado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho do candidato, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, segurança ou procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.
- c) Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

16. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 6,00 (seis) na Prova Prática, serão desclassificados do Concurso Público.

17. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso Público, especialmente o item 9 - DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

SOLDADOR		
INSC	CANDIDATO	CLASS
722	ANDRE FABRICIO RAMOS	1
1964	EDINHO ROSALEN LOPES	2
1721	REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA	3



<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>		
<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
2628	CELSO GHELLER JUNIOR	1
917	JOSE EDUARDO DICK	2
1619	WILLIAN PAULO VENTURA DOS SANTOS	3
1386	ROBERTO BAZZI	4
1020	EDILSON GUSTAVO MASSON	5
2403	EMERSON CARLOS LEMOS	6
500	TIAGO GONCALVES DE LIMA	7
2635	ALISON DISNER TOMASI	8
143	JOSE AUGUSTO ANTUNES	9
1727	EZEQUIEL MARQUES	10
157	JORGE LUIZ CECHINEL	11
800	LUIZ FERNANDO FERREIRA	12
1980	DAIOMAR DONIZETE PEREIRA	13
545	MARCOS ANTONIO MONMA	14
1946	JHONY DOUGLAS DA SILVA	15
1805	JUVENIL CLEZIO LEITE DA SILVA	16
1271	CLEITON ANTONIO DA SILVA	17
128	DANIEL SOARES WALTER	18
948	ROSIMAR MARCIANO DE MARCH	19
1975	FABIO JUNIOR PASQUALI	20
2239	FABIANO VARGAS	21
697	JOSIAS KEMER PROENCA	22
641	DARLAN MIGEUL GONCALVES DA SILVA	23

<b>MOTORISTA</b>		
<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
1445	CLAUDINEY DE ALMEIDA	1
2667	PAULO ARQUIMEDES MARTINS	2
1246	JOAO FELIPE QUIBEM	3
1831	LUIS ALBERTO DA SILVA	4
2698	CLAUDIO JOSE BUZZACARO	5
2972	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	6
2273	LAERCINEI RIBEIRO	7
788	MURILO RINALDI TRAGANCIN	8
2309	DOUGLAS DE MATOS VARELA	9
1444	CLEOMAR RODRIGO ASSIS	10

Florianópolis, 13 de março 2019.